



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.277/2016

Prorroga Portaria Nº 842/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 842/2016 que afastou a servidora **JUCILENE CANDELLÓRIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 8.456.932-1 SESP/PR e CPF nº 048.911.509-80, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 2517/2016 instaurado pela Portaria nº 757/2016 e seu Ofício nº 004/2016 de 18 de maio de 2016, nos termos do art. 156, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 22 de maio de 2016 a 20 de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Maio 1916
DE Nº 10.676
UMUARAMA, 23.05.1916
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS